

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	130/2025	26/11/2025
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90067/2025		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90067/2025		

**DESCRIÇÃO:**

Com referência ao **EDITAL Nº 90067/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO**, para contratação, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de apoio técnico-administrativo na gestão de contratos e convênios de qualificação viária na área de atuação da CODEVASF/SEDE, **após manifestação da área técnica demandante do certame, RETIFICAMOS A COMUNICAÇÃO EXTERNA Nº 118/2025, esclarecendo o seguinte:**

**QUESTIONAMENTO**

É obrigatório realizar a cotação do plano de saúde?

**RESPOSTA:**

Retificando a resposta anterior, há previsão de plano de saúde, seu valor referencial consta na planilha orçamentária de referência na aba PFP1 “Encargos Complementares”, e aba DNIT Consolidação MO.

**[https://editais2025.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao\\_eletronico/editais-publicados-em-2025/edital-nb0-90067-2025/](https://editais2025.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2025/edital-nb0-90067-2025/)**

Assim, cada licitante deverá incluir, em sua proposta, os custos relativos ao plano de saúde ou quaisquer outros benefícios previstos na CCT que lhe seja aplicável, de acordo com sua realidade trabalhista, não havendo necessidade de retificação do edital.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON**

**CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC**